



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4607/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 190/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Institui a Planta Genérica de Valores do Município de Caçapava, revoga a Lei nº 3.673 de 07 de dezembro de 1998 e suas alterações, altera artigos 6º, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 33, 36, 38, 39, 40, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 56 e 57 da Lei Municipal no 1.430, de 11 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar às Comissões Competentes

Ação Realizada: Lido e Encaminhado

Descrição:

Projetos lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados à Procuradoria Jurídica para parecer e posteriormente às comissões, conforme Parágrafo Único do Art. 63, na 32ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 23 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Encaminhar proposição à Procuradoria

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320032003800390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320032003800390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.